



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

INDICAÇÃO N.º 46/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um redutor de velocidade nas seguintes localidades:

- Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Afonso Dias Bastos;
- Rua Idimão Simão, esquina com a Rua Afonso Dias Bastos.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender à solicitação dos moradores daquela região que alegam que os veículos passam em alta velocidade pelo locais mencionados, gerando riscos para os moradores, pedestres e principalmente crianças.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 10 de março de 2025

**Paulo Roberto Muniz
Vereador**